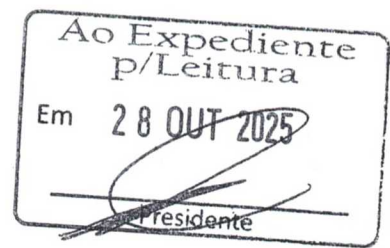




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 729 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto ao órgão competente, uma cobertura no trajeto que vai do portão de acesso até a entrada da Escola Municipal Cecília Ferraz, em Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba -RJ.

JUSTIFICATIVA

A referida escola não possui cobertura entre o portão e a entrada principal, o que causa transtornos nos dias de chuva ou forte sol especialmente para as crianças que aguardam a entrada ou saída. A instalação dessa estrutura garantirá melhores condições de acesso e bem-estar da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 27 de outubro 2025.


Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio LUIZ P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

